



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**  
**Escola Politécnica de Pernambuco - POLI**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PEC



**EDITAL Nº 02/2023**

**REGIME**

**ESPECIAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL PARA O PERÍODO LETIVO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia Civil, ouvida a Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE) e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o **Exame de Seleção e Admissão** de alunos especiais ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) para disciplinas que serão oferecidas de agosto a dezembro de 2023.

**1 Da inscrição**

- 1.1 Exige-se do candidato a comprovação da conclusão ou de provável término dos cursos de graduação em Engenharia Civil e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC. A aceitação da inscrição de candidatos de outras áreas será decidida pelo **colegiado** em reunião específica para este fim. Aceita-se declaração do último ano do curso de graduação de uma IES (Instituição de Ensino Superior).
- 1.2 A inscrição deverá ser feita através do link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ecivil/pub/Application.do?cycleId=12>  
Não será aceita inscrição por e-mail, correios ou fax. O período de inscrição será de **04 a 09 de julho de 2023**.
- 1.3 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, agência nº 3234-4 conta corrente 8177-9, não reembolsável. Alunos graduandos da Universidade de Pernambuco serão isentos.

**2 Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão - Regime Especial**

2.1 O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível no link do Atrio acima citado. A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e indicando a disciplina escolhida (<https://drive.google.com/file/d/1n6sMy2X7EXDp5aqe8yHdVvNxrqvrWHr/view?usp=sharing>)
- 01 (uma) foto 3x4 (busto/rosto com fundo claro);
- Cópia do documento de RG e CPF ou CNH. Para candidatos estrangeiros, cópia do registro nacional de estrangeiro.
- Cópia do histórico escolar de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia dos diplomas de curso superior. Para alunos no último ano do curso é suficiente uma declaração da instituição atestando que, se aprovado nas disciplinas em que está matriculado, o aluno colará grau antes de fevereiro de 2024;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



2.2 A secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando a cargo do candidato a entrega da documentação correta.

2.3 A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

2.4 O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

2.6 Sob nenhuma hipótese aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

### 3 Do processo de seleção e admissão

O processo de seleção e admissão será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

**Etapa 1 - Inscrição.**

**Etapa 2 - Análise da documentação do candidato.** Cada candidato concorre à vaga na disciplina para a qual se inscreveu.

**Etapa 3 - Divulgação do resultado final.**

**Etapa 4 - Matrícula.**

### 4 Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial) do PEC/POLI/UPE.

Datas e etapas do processo de seleção e admissão	
Data e hora	Etapa
04 a 09/07/2023	Inscrição
10/07/2023	Análise da documentação do candidato
11/07/2023	Divulgação do resultado
12/07/2023	Recurso
14/07/2023	Divulgação do resultado final
17 a 19/07/2023	Matrícula

Observação: As disciplinas serão iniciadas em 01 de agosto de 2023. Com exceção de GCP que iniciará no dia 19/07/2023.

### 5 Da divulgação dos resultados

5.1 O resultado da seleção para ingresso em regime especial ao Curso de Mestrado em Engenharia Civil será divulgado no dia 11 de julho de 2023 por meio de documento oficial da Comissão de Seleção. O documento será afixado nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site <http://www.pecpoli.com.br>.

5.2 A relação dos candidatos aprovados como alunos especiais para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos aprovados por ordem alfabética. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.



5.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 5.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

## 6 Da classificação

6.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

6.2 O critério da classificação será o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação.

## 7 Do número de vagas

Serão oferecidas as seguintes disciplinas e vagas correspondentes:

Disciplinas	Vagas
<b>ERH</b> - Engenharia de Recursos Hídricos	<b>05</b>
<b>GCP</b> - Gestão e Coordenação de Projetos	<b>05</b>
<b>GRCD</b> - Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	<b>05</b>
<b>MHACS</b> - Modelagem Hidrológica e Hidrodinâmica Aplicada a Construção Sustentável	<b>05</b>
<b>PCE</b> - Patologias das Construções de Edifícios	<b>02</b>

7.1 Fica a critério do coordenador de cada disciplina acatar um número maior de vagas, do que as ofertadas.

7.2 O Candidato só poderá optar por 01 (uma) disciplina.

7.3 O aluno aprovado para cursar a disciplina não fará parte do Programa de Mestrado, estará pagando uma disciplina apenas de forma isolada.

## 8 Dos recursos

8.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

8.2 O recuso deverá ser enviado para o email [pec@poli.br](mailto:pec@poli.br), e na parte de assunto escrever: "RECURSO Regime Especial 2023.2 - Nome completo do candidato".

## 9 Dos casos omissos

O Colegiado do Mestrado em Engenharia Civil decidirá sobre os casos omissos neste Edital.

Recife, 26 de Junho de 2023.

**Prof. Dr. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral**  
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia Civil - POLI/UPE

**Profa. Dra. Yêda Vieira Póovas**  
Vice-Coordenadora do Mestrado em Engenharia Civil - POLI/UPE